



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 026/2025

Fundão-ES, em 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunicamos que, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, esta Casa Legislativa apreciou a indicação: nº 029/2025 de autoria do Vereador Leolino Oliveira Costa Neto.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmº. Srº.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito do Município de Fundão/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 029 /2025.

"Indica ao Poder Executivo a premente necessidade de colocar/construir quebra-molas na Rua Cândido Vieira, Centro, nesta cidade de Fundão/ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **a premente necessidade de colocar/construir quebra-molas na Rua Cândido Vieira, Centro, nesta cidade de Fundão/ES.**

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas, pois, os condutores passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Muitas crianças, adolescentes e idosos residem na aludida rua e estão correndo risco de atropelamento devido ao fluxo de veículos e motocicletas em velocidade acima do permitido por lei.

Por outro giro, com a recente pavimentação asfáltica da Rua Cândido Vieira, os quebra-molas que existiam antes foram cobertos pela manta asfáltica, ou seja, não existem mais.

Ressalto que é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, bem como, a prevenção de acidentes, portanto, requeiro que sejam construídos quebra-molas na Rua Cândido Vieira, atendendo assim aos anseios da comunidade.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Agradeço a Vossa Excelência a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de fevereiro de 2025.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão/ES